



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “ARTE@e-mim” – VI Edição (2025-2026)

TEMA:

- O tema a concurso é a recriação de obras de arte através de fotografia.
- As fotos submetidas deverão ser recriadas a partir do banco de imagens disponibilizado para este concurso na página da EBS/PE da Calheta em <https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/>

PARTICIPANTES:

- Este concurso dirige-se à comunidade escolar da EBS/PE da Calheta.
- Cada participante pode concorrer com um máximo de três fotografias.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Os participantes têm de ser os autores das fotografias e devem ter direitos sobre as mesmas.
- Ao submeter as fotografias, os participantes declaram aceitar o presente regulamento.
- As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a outro concurso de fotografia.
- A falta da entrega dos dados e das autorizações necessárias ao concurso implicam a desqualificação do concurso.
- Ao enviar as fotografias, os participantes confirmam que estas não contêm:
 - ✓ Algo suscetível de violar os direitos de terceiros.
 - ✓ Imagens que contenham cenas de nudez, locais ou algo que possa ser considerado obsceno, imoral ou de qualquer forma impróprio.
 - ✓ Pessoas reconhecíveis, a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso.
- O grupo de Educação Visual da EBS/PE da Calheta reserva-se o direito de desqualificar participações que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento.
- Os participantes devem **preencher o formulário de inscrição/participação**, que se encontra na página da escola em <https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/> a partir de **22 de abril de 2026** e carregar a fotografia.
- Cada foto entregue deve estar identificada com o primeiro e último nome do participante (ex.: primeironome_últimonome).
- Por cada fotografia submetida ao concurso deve ser preenchido um formulário.
- Os participantes devem enviar as versões originais das fotografias em alta resolução em formato PNG ou JPG.
- **A entrega das fotografias** decorrerá de **22 e 30 de abril de 2026**, data em que encerram as inscrições.
- As fotografias, que tenham sido aprovadas/selecionadas de acordo com o estipulado no regulamento, serão **expostas de 04 de maio a 15 de maio de 2026** na página do *Facebook* e *Instagram* da EBS/PE da Calheta.
- Os docentes do grupo de Educação Visual da EBS/PE da Calheta, elegem, por maioria simples o vencedor. Das decisões do Júri não caberá recurso. Os critérios são: **originalidade, criatividade e qualidade técnica.**

PRÉMIOS:

- Será atribuído **prémio** não pecuniário à fotografia/recriação vencedora.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- A divulgação dos resultados será realizada no dia **20 de maio de 2026**, através do site <https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta/> e na página de *Facebook* e *Instagram* da EBS/PE da Calheta.
- O prémio será entregue, presencialmente na EBS/PE da Calheta, no dia 22 de maio de 2026, em horário a comunicar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
- A EBS/PE da Calheta e o grupo de Educação Visual da respetiva escola declinam qualquer responsabilidade pelo uso indevido de imagens.

Formulário para inscrição/entrega de foto

<https://forms.office.com/r/Cpu9bixu0F>

